



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura  
(4.º Ano)

### 1. Nome da Unidade curricular:

Direito Penal III

### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual   
Horas de Trabalho: 168  
Créditos ECTS: 6

### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Prof.ª Doutora Helena Morão

### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Objectivos da unidade curricular (e relação com os conteúdos programáticos e métodos de ensino)  
Conhecer sistemática e aprofundadamente o estado da arte e os problemas fundamentais da Parte Especial do Direito Penal, desenvolver o pensamento crítico e a aptidão argumentativa sobre estes temas e adquirir competências de resolução de casos e de investigação e teorização autónomas.  
Por esta razão, os conteúdos programáticos incidem sobre os principais pontos dilemáticos dos Crimes em Especial e são discutidos científica e dialogadamente, de acordo com uma metodologia de desconstrução e reconstrução racional de critérios dogmáticos de solução de hipóteses complexas, com ampla utilização de jurisprudência.

### 6. Conteúdos programáticos:

A PARTE ESPECIAL DO DIREITO PENAL

#### 1. A dogmática da Parte Especial

1.1. As relações entre Parte Geral e Parte Especial do Direito Penal e a estrutura sistemática da Parte Especial

1.2. Técnicas de qualificação e de privilegamento: tipos de ilícito, tipos de culpa e tipos mistos

a) Os elementos típicos agravantes e o princípio da necessidade da pena, nas vertentes da ofensividade e da exigência de um Direito Penal do facto

b) Os elementos típicos agravantes e o princípio da legalidade, nas vertentes da tipicidade e da proibição de analogia

1.2.1. A tentativa nos crimes qualificados e privilegiados

1.2.2. O erro sobre elementos típicos qualificantes e privilegiantes

1.2.3. Comparticipação e comunicação de elementos típicos

1.2.4. Concurso de elementos típicos

#### 2. Os crimes em especial

2.1. Os crimes contra as pessoas

2.1.1. Bens jurídicos tutelados e modalidades de ataque aos bens jurídicos

2.1.2. Em especial, as formas de violência de género



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

2.1.3. O regime jurídico-penal das intervenções médico-cirúrgicas e as causas de justificação específicas dos crimes contra as pessoas

2.2. Os crimes contra o património

2.2.1. Bens jurídicos tutelados e modalidades de ataque aos bens jurídicos

2.2.2. Em especial, o furto

2.3. Os crimes contra a vida em sociedade

2.3.1. Bens jurídicos tutelados e modalidades de ataque aos bens jurídicos

2.3.2. Em especial, a discriminação e o discurso de ódio e o cibercrime

2.4. Os crimes contra o Estado

2.4.1. Bens jurídicos tutelados e modalidades de ataque aos bens jurídicos

2.4.2. Em especial, a violação de segredo de Estado por denunciante, a corrupção e o branqueamento

#### **7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:**

V., supra, 5.

#### **8. Metodologias de ensino:**

V., supra, 5.

#### **9. Avaliação:**

Regime de avaliação contínua: a aprovação em regime de avaliação contínua, com dispensa de exame escrito, depende da obtenção de classificação igual ou superior a 10 valores em comentários críticos de jurisprudência atinente aos vários pontos do programa, com exposição oral em aula e apresentação subsequente do comentário escrito, e nas intervenções nos debates colectivos que se seguem àquelas exposições; regime de avaliação final: a aprovação em regime de avaliação final, com dispensa de oral, depende da obtenção de classificação igual ou superior a 10 valores em exame escrito (arts. 11.º, n.º 2, e 23.º do Regulamento de Avaliação).

#### **10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

V., supra, 5.

#### **11. Bibliografia principal:**

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de, Comentário do Código Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, 4.ª ed., Lisboa, 2021;  
CONDE, Francisco Muñoz, Derecho Penal – Parte Especial, 22.ª ed., Valência, 2019;  
COSTA, José de Faria, Direito Penal Especial – Contributo a uma sistematização dos problemas “especiais” da Parte Especial, Coimbra, 2004;  
DIAS, Augusto Silva, Crimes contra a Vida e a Integridade Física, 3.ª ed., Lisboa, 2011;  
DIAS, Jorge de Figueiredo (org.), Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial, tomo III (arts. 202.º a 307.º), Coimbra, 1999;  
- Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial, tomo I (arts. 131.º a 201.º), 2.ª ed., Coimbra, 2012;  
DIAS, Jorge de Figueiredo, e ANDRADE, Manuel da Costa (org.), Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial, tomo II, vol. I (arts. 202.º a 254.º), 2.ª ed., Coimbra, 2022;  
- Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial, tomo II, vol. II (arts. 255.º a 307.º), 2.ª ed., Coimbra, 2022;  
DUBBER, Markus D., e HÖRNLE, Tatjana (org.), The Oxford Handbook of Criminal Law, Oxford, 2014;  
FIANDACA, Giovanni, e MUSCO, Enzo, Diritto Penale – Parte Speciale, vol. 1, 6.ª ed., Bolonha, 2021;  
- Diritto Penale – Parte Speciale, vol. 2, tomo I (I delitti contro la persona), 5.ª ed., Bolonha, 2020;  
- Diritto Penale – Parte Speciale, vol. 2, tomo II (I delitti contro il patrimonio), 7.ª ed., Bolonha, 2015;  
HERRING, Jonathan, Great Debates in Criminal Law, Londres, 2020;  
- Criminal Law – Text, cases, and materials, 9.ª ed., Oxford, 2020;  
HORDER, Jeremy, Ashworth’s Principles of Criminal Law, 9.ª ed., Oxford, 2019;



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

KINDHÄUSER, Urs, e SCHRAMM, Edward, Strafrecht – Besonderer Teil I (Straftaten gegen Persönlichkeitsrechte, Staat und Gesellschaft), 9.<sup>a</sup> ed., Baden-Baden, 2019;  
KINDHÄUSER, Urs, e BÖSE, Martin, Strafrecht – Besonderer Teil I (Straftaten gegen Vermögensrechte), 11.<sup>a</sup> ed., Baden-Baden, 2020;  
KLESCZEWSKI, Diethelm, Strafrecht – Besonderer Teil – Lehrbuch zum Strafrecht der Bundesrepublik Deutschland, Tübingen, 2016;  
MANTOVANI, Ferrando, Diritto Penale – Parte Speciale, 1.<sup>o</sup> vol. (Delitti contro la persona), 7.<sup>a</sup> ed., Pádua, 2019;  
- Diritto Penale – Parte Speciale, 2.<sup>o</sup> vol. (Delitti contro il patrimonio), 8.<sup>a</sup> ed., Pádua, 2021;  
MORÃO, Helena, Autoria e Execução Comparticipadas, Coimbra, 2014;  
PALMA, Maria Fernanda, Direito Penal – Parte Especial (Crimes contra as pessoas), Lisboa, 1983.

## 12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)

**NOTA:** este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.